



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre a reformulação da Comissão
Disciplinar do Corpo Discente do IFMG-
Campus Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

CONSIDERANDO:

A Resolução 03/2016 que trata do Código de Conduta e Disciplina do IFMG-Campus Betim.

RESOLVE:

Art 1º REFORMULAR a Comissão Disciplinar do Corpo Discente do IFMG-Campus Betim, que passa a ter a seguinte composição:

I. Representante do setor administrativo:

a) Titulares

Claudia Motta da Rocha Naves – matrícula 2162513/SIAPE – Como presidente

Erica de Sousa Carneiro – matrícula 2672726/SIAPE

b) Suplente:

Eliane Rosa Barbosa – matrícula 1193525/SIAPE

Felipe Silveira Santos – matrícula 2112668/SIAPE

II. Representantes Docentes:

a) Titulares

Paula Elise Ferreira Soares – matrícula 1799438/SIAPE

Manuela Felicissimo – matrícula 522142/SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

b) Suplentes

André Fonseca Félix – matrícula 1582187/SIAPE

Marcel Felipe Alves de Sousa – matrícula 2139110/SIAPE

III. Representante Discente

a) Titular do Ensino Técnico: Camila Andrade Ribeiro dos Reis - 0024459/RA

b) Suplente do Ensino Técnico: Gabriela de Sousa Faria - 0024720/RA

Parágrafo Único. Os representantes discentes de ensino superior serão indicados pelas Coordenações de Curso.

Art. 2º Revogar a Portaria 11/2014.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim, Estado de Minas Gerais 9 de fevereiro de 2017.


Luciana Batista de Lima
Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Betim
SIAPE: 2540329